



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI'S, PARA USO NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL FRANCISCO NATEL DE CAMARGO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 13/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
O. W. FRIES & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60.

IBEMA, 09/04/2018


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 41/2016

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Paraná, 2865, Térreo, Sala 01, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quarta do contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto, passando a vigorar até 05/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Face a alteração do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor de até **266.389,20** (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove e nove reais e vinte centavos) entre bolsas e taxa de administração.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 03 de Abril de 2018.



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO DE ESTOFARIA E TAPEÇARIA EM BANCOS/ASSENTOS DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.**

Data de abertura: 23/04/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 09 de abril de 2018.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito